



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.141, DE 29 DE MAIO DE 2019.

***Abre Crédito Especial no Orçamento
Municipal do corrente exercício, e dá
outras providências.***

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.333 de 29 de maio de 2019.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO: 752 Energia Elétrica

PROGRAMA: 5027 Gestão de Políticas de Iluminação Pública

PROJETO – 3.070 – Expansão de rede de energia elétrica

CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 217 – Contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública (COSIP)

SALDO:R\$ 246.388,51

(93)

Art. 2º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 117	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 246.944,18
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 5.463,60
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 117	R\$241.480,58

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 217	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 4.907,93
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 217	R\$ 4.907,93



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
93 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 21.827-8 CIP	117	R\$ 241.480,58
93 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 21.827-8 CIP	217	R\$ 4.907,93
VALOR TOTAL		R\$ 246.388,51

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Ana Paula Moreira Conesa
Secretária de Administração